

EMENDA DE Nº CM-203/2009
(Ao Projeto de Lei nº EM-081/2009)

EMENDA ADITIVA

1 – Acrescentar na Câmara Municipal, Quadro de Detalhamento da Despesa, pág. 1, na dotação orçamentária:

01.01.01.01.122.0052.2002 – Manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – PJ – ficha 17.....R\$ 60.000,00.

2 – Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 1: na dotação orçamentária: 01.01.01.01.122.1202.1002 – Aquisição de Veículos para a Câmara Municipal:

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente – ficha 20.....R\$ 60.000,00.

JUSTIFICATIVA

A referida emenda visa garantir recursos para a implantação e manutenção da transmissão das reuniões pela Rádio, permitindo que a população acompanhe o trabalho legislativo através do serviço de rádio

Divinópolis, 20 de outubro de 2009.

Vereador Anderson Saleme
Vice-Líder do PR
Líder do Executivo